



PORTARIA Nº 02/2020-SMS/GB.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA CLAYSE FERNANDA MOTA PINGARILHO”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo nº 124/2020
Livro 001 folha 27
Prainha-Pá 10/02/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 34, inciso V, e 100 da Lei Orgânica Municipal, art. 9º da Lei nº 029/2011, e art. 8º da Lei nº 030/2011, e em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 003/2017/PMP/GP que delega competências ao Secretário de Saúde e Saneamento para a prática de atos,

CONSIDERANDO o interesse do Município de Prainha e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

CONSIDERANDO a alta demanda do ambulatório médico do Hospital Municipal,

CONSIDERANDO as atividades atribuídas aos profissionais de enfermagem constante do Anexo I da Lei nº 030/2011,

CONSIDERANDO a experiência e as habilidades da profissional de enfermagem para a ocupação da função,

RESOLVE:

ART. 1.º - REMOVER a servidora pública municipal abaixo relacionada, a partir de 14/03/2020, com fulcro no art. 36, inciso I, da Lei Federal 8.112/90:

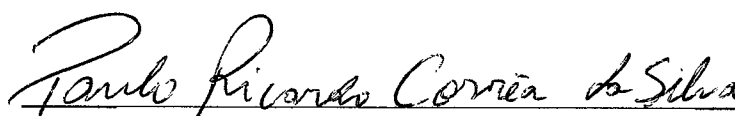
- Da escala de Enfermeiros Plantonistas para o Ambulatório Médico, na Unidade Mista de Saúde do Município de Prainha:

- CLAYSE FERNANDA MOTA PINGARILHO – Enfermeira – Mat. 090647-6.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prainha, 10 de março de 2020.



PAULO RICARDO CORREA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde